



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000351/2025
Processo: 10983-00 2025
Autoria: Zé Márcio-Garotinho, André Mariano, André Luiz Vieira, Dr. Antônio Aguiar, Cida Oliveira, Cido Reis, Fiote, Negro Bússola, João do Joãozinho, João Wagner Antoniol, Julinho Rossignoli, Juraci Scheffer, Kátia Franco, Laiz Perrut, Letícia Delgado, Dr. Marcelo Condé, Marlon Siqueira, Tiago Bonecão, Vitinho
Ementa: Dispõe sobre denominação de Próprio Municipal.

Parecer Carlos Alberto de Mello - Comissão de Educação e Cultura

A presente proposição trata de Projeto de Lei 00351/2025 que dispõe sobre denominação de próprio municipal,

Infere-se do Regimento Interno da Câmara Municipal de Juiz de Fora, em seu artigo 72, inciso III, versa o seguinte:

Art. 72. É competência específica:

III - da Comissão de Educação e Cultura:

a) opinar sobre proposições relativas a:

1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação;

2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público;

3 - ciência e tecnologia.

b) participar das conferências municipais de educação.

Em face do exposto, após ciência e análise de todo o processado, naquilo que é de competência desta Comissão, não foi verificado razões capazes de impedir o prosseguimento do feito no rito processual legislativo desta casa.

Sendo assim, libero a proposição para que siga sua regular tramitação até deliberação plenária, oportunidade em que manifestarei o meu posicionamento político acerca do tema.

Palácio Barbosa Lima, 16 de outubro de 2025.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

